Aviso n.º 13807/2009

4.º Loteamento do Parque Empresarial de Mogueiras

Torna-se público que em cumprimento do Número 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, e em conformidade com a deliberação municipal proferida em Reunião de Câmara de 27 de Julho, que decorrerá um período de Consulta Pública à operação urbanística denominada 4.º Loteamento do Parque Empresarial de Mogueiras. Para o efeito, a Câmara Municipal fixa o prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* para que todos os interessados possam prestar as informações e formular sugestões e ou observações, que considerarem úteis no âmbito do respectivo procedimento. Durante o período em que estiver aberto o procedimento de participação, as informações, sugestões e ou observações devem ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal para a seguinte morada: Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez. Em alternativa, no decorrer daquele período, as reclamações, sugestões, informações, e pedidos de esclarecimento a apresentar por particulares poderão ser por preenchimento em formulário próprio disponibilizado no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Arcos de Valdevez.

28 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

202126236

Aviso n.º 13808/2009

5.º Loteamento do Parque Empresarial de Mogueiras

Torna-se público que em cumprimento do Número 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, e em conformidade com a deliberação municipal proferida em Reunião de Câmara de 27 de Julho, que decorrerá um período de Consulta Pública à operação urbanística denominada 5.º Loteamento do Parque Empresarial de Mogueiras. Para o efeito, a Câmara Municipal fixa o prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* para que todos os interessados possam prestar as informações e formular sugestões e ou observações, que considerarem úteis no âmbito do respectivo procedimento. Durante o período em que estiver aberto o procedimento de participação, as informações, sugestões e ou observações devem ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal para a seguinte morada: Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez. Em alternativa, no decorrer daquele período, as reclamações, sugestões, informações, e pedidos de esclarecimento a apresentar por particulares poderão ser por preenchimento em formulário próprio disponibilizado no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Arcos de Valdevez.

28 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

202126293

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital n.º 859/2009

Operação de Loteamento — Discussão Pública

Élio Manuel Delgado da Maia, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após publicação no *Diário da República*, a entrada do licenciamento da operação de loteamento municipal, no seguimento da deliberação de Câmara de 12/06/2006, dos prédios sitos na zona envolvente da Urbanização de Cacia — Sector XI, da Freguesia de Cacia, deste Concelho, identificados com os artigos matriciais rústicos n.os 1.621 (parte) e 1.622 (parte), com as áreas de 1.044,50 m^2 e 423,00 m^2, respectivamente, perfazendo a área total de 1.467,50 m^2.

A operação de loteamento enquadra-se em área abrangida pelo Plano Director Municipal.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expedientes, no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, desta Câmara.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento, deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal de Aveiro.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, Élio Manuel Delgado da Maia (Dr), Municipal de Aveiro, o subscrevo, em 26 de Junho de 2009

26 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia*.

302098713

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Deliberação n.º 2295/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Beja, na sua reunião realizada no dia 22 de Julho de 2009, deliberou, no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia consagrado através do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, considerar a construção do Centro Escolar de São João Batista, na freguesia de São João Batista, em Beja, como uma acção integrada no eixo prioritário da "Modernização do Parque Escolar" e estabelecer a prioridade deste investimento, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se o procedimento por Ajuste Directo, considerado no artigo 5.º:

Entidade Adjudicante: Câmara Municipal de Beja
Adjudicatário: HCI — Construções, S. A.

Outras entidades convidadas:

Ensul — Empreendimentos Norte Sul, S. A.
Somague — Engenharia, S. A.
Tomás de Oliveira — Empreiteiros, S. A.
Teixeira Duarte — Engenharia e Construção, S. A.
Luseca — Sociedade de Construções, S. A.

Objecto do contrato: Construção do Centro Escolar de São João Batista — Beja.
Preço contratual: 3.220.853,56 €.
Prazo de execução da empreitada: 365 dias.
Local de execução do contrato: Beja.

24 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

302115909

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso n.º 13809/2009

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, na categoria de assistente operacional e carreira de assistente operacional.

No uso da competência prevista no artigo 68.º, n.º 2 alínea *a*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por Despacho por mim emitido, em 06 de Julho do ano em curso, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República, na 2.º Série -Parte H- Autarquias Locais*, procedimento concursal para constituição relação jurídica emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, na categoria de Assistente Operacional e carreira de Assistente Operacional.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.